



REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

FLS. 194.

LIVRO N.º 2 -AN

MATRÍCULA N.º R/11.494

DATA 31 de Outubro de 2003.

IMÓVEL: "FAZENDA CAMPEÃ IV".

Uma área de terras com 273,9654 Hectares (duzentos e setenta e três hectares, noventa e seis ares e cinquenta e quatro centiares), destacada de uma área maior, constituindo-se no lote 04, denominada "FAZENDA CAMPEÃ IV", situada neste Município e Comarca de Jaciara-MT, dentro dos seguintes limites e confrontações: - Que Parte do Marco-1, localizado junto à margem esquerda do Córrego Saia Branca, em ponto comum de divisa com a propriedade de César Augusto Burttet e Outros (Faz. Campeã V) e o imóvel em descrição, e está definido pela coordenada geográfica de latitude 16°04'26" Sul e Longitude 55°11'02" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 8.222,921,34m Norte e 694.257,10m Leste, referido ao meridiano central 57°W. Daí segue pela margem esquerda do Córrego Saia Branca, a montante, com o rumo verdadeiro resultante de 01°50'54"DE e 763,31m, até o M-2, localizado junto à margem do Córrego Saia Branca, que do M-1 ao M-2, serve como divisa natural. Segue com o rumo verdadeiro de 76°54'35"SW e 3.668,69m até o M-3. Do M-2 ao M-3, confronta com a propriedade de César Augusto Burttet e Outros (Faz. Campeã III). Segue com o rumo verd. de 12°36'35"NW e 748,69m até o M-4. Do M-3 ao M-4, confronta com a propriedade de Jorge Schinoca. Segue com o rumo verd. de 76°54'35"NE e 3.811,22m até o M-1. Ponto de partida encerrando o perímetro. Do M-4 ao M-1, confronta com a propriedade de César Augusto Burttet e Outros (Faz. Campeã V), tudo de conformidade com o Memorial Descritivo, Coordenadas UTM e CROCI, devidamente elaborados e assinados pelo Rec. Agrimensor Flávio Ribeiro Rocha, portador do CREA 5395/TD/MT, datados de 23.09.03, arquivados neste Cartório. Imóvel este havido pelos Outorgantes Vendedores, via da Escritura Pública de Unificação, lavrada às fls. 178verso/182verso, do Livro nº 184, em data de 29.09.2003, neste Cartório do 1º Ofício de Jaciara-MT, devidamente matriculada neste RGI de Jaciara-MT sob o nr. R/11.485, às fls. 185, do Livro nº 2 -AN, em data de 23.10.2003. Fica estabelecido pelos Outorgados Compradores que o domínio sobre o imóvel ora adquirido será exercido conjuntamente pelos mesmos, na seguinte proporção: -a) -CESAR AUGUSTO BURTTET: -28%; b) -MIRELLE BURTTET: 24%; c) -LIZAINÉ BASTOS MEDEIROS BURTTET: -16%; d) -GERMÃO BOHRER: -24%; e) -LUCAS MEDEIROS BURTTET: -08 % (oito por cento). Apresentado CCIR/2000/2001 e 2002. Código do INCRA 9050380217929, datado de 16/09.2003; Certidões de Regularidade Riscal 6.390.838 e 6390.838, em data de 29.09.2003; Certidões do IBAMA 51.10956 em nome de Jefferson R. de Paula e 51.10957, em nome de Aparecido de Paula e sua esposa.

ADQUIRENTES: - CÉSAR AUGUSTO BURTTET, casado, agricultor, RG 2531613-SSP/GO e CPF 423.114.970-49. MIRELLE BURTTET, solteira, estudante, RG 1074752088-SSP/RS e CPF 728.635.441-87; LIZAINÉ BASTOS MEDEIROS BURTTET, separada judicialmente, RG 3008803839-SSP/RS e CPF 928.160.370-53 e LUCAS MEDEIROS BURTTET, solteiro, estudante, RG 3079661851-SJS/RS e CPF 003.127.210-05, residente e domiciliado em Porto Alegre-RS, os demais residentes e domiciliados na cidade de Rondonópolis-MT, todos brasileiros, estando presente neste ato o primeiro Outorgado César Augusto Burttet, já qualificado acima e os demais por ele devidamente representados, conforme os termos dos seguintes instrumentos, do Segundo Tabelionato Registro Civil de Pessoas Naturais de Rondonópolis-MT; Substabelecimento la-

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

FLS. 194.

LIVRO N.º 2 - AN

MATRÍCULA N.º R/11.494

DATA 31 de Outubro de 2003.

IMÓVEL: "FAZENDA CAMPEÃ IV".

lavrados às fls. 017, do Livro nº 019, em data de 03.10.2003, de mandatos Outorgados por Lizaine Bastos Medeiros Burttet e Lucas Medeiros Burttet; Procurações lavradas às fls. 23 e 24 do Livro nº 142, em data de 29.09.2003, Outorgadas por Mirelle Burttet e Germano Bohrer, em arquivo neste Cartório.

TRANSMITENTES:- APARECIDO DE PAULA e sua mulher DEOLINDA LEANDRO DE PAULA, brasileiros, casados, ele pecuarista, portador do RG 383.644-SSP/PR e do CPF 055.818.019-20; ela, do lar, portadora do RG 1.433.792-SSP/PR e CPF 033.910.639-55, residentes e domiciliados na cidade de Assis Chateaubriand-PR, sito na Rua Brasília, nº 10; ADAMACENA VIEIRA, brasileira, divorciada, do lar, portadora do RG 6.698.575-SSP/PR e CPF 810.057.411-5, residente e domiciliada em Assis Chateaubriand-PR, sito na Avenida Industrial, nº 480, Jardim América e JEFFERSON REINALDO DE PAULA, brasileiro, divorciado, pecuarista, portador do RG 2.264.875-6-SSP/PR e do CPF 369.865.269-20, residente e domiciliado em Jaciara-MT, estando este último presente e os três primeiros, por ele representados, conforme os termos da Procuração Outorgada pelo Primeiro e dos Substabelecimentos Outorgados pelas Segundas, lavrados em data de 31.07.2003, pelo Segundo Tabelionato de Assis Chateaubriand-PR respectivamente, às fls. 108/109, do Livro nº 00013-P e fls. 143, do Livro 00005-S, com cópias em arquivo neste Cartório de 1.º Ofício de Jaciara-MT.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTE: Escritura Pública de Venda e Compra pelas Notas deste Cartório do 1.º Ofício de Comércio de Jaciara-MT, lavrada às fls. 189, do Livro nº 044, em data de 31 de Outubro de 2003, pela Tabeliã, Lúcia Victor Coelho.

VALOR DO CONTRATO:- R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS).

CONDIÇÕES DO CONTRATO:- Obrigam-se a responder pela evicção. Fica estipulado que essa importância de R\$ 600.000,00, se Outorgados Compradores, pagarão aos Outorgantes Vendedores da seguinte forma: em 30.05.2004, a importância equivalente a 30.000 (trinta mil) sacas de soja padrão, com base no preço da soja disponível, mediante cotações apuradas em empresas comercializadas do produto nas regiões de Jaciara-MT e de Rondonópolis-MT. Emol. R\$ 1.500,00.

Oficial do Registro.

AVI:- DATA:- 31/Outubro/2003. **RESSALVA EM TEMPO:-** Faz parte também desta Escritura como ADQUIRENTE do imóvel acima descrito e caracterizado, com o percentual de 24% (vinte e quatro por cento), o SR. GERMANO BOHRER, brasileiro, solteiro, Administrador de Empresas, residente e domiciliado na cidade de Rondonópolis-MT, portador da Cédula de Identidade, RG sob nº 2057728251-SSP/RS e do CPF sob nº 928.160.370-53, do que dou fé. Em Testemunho Da Verdade.

Oficial do Registro.

MATRÍCULA N.º R1/11.494: DATA:= 21/DEZEMBRO/2006: **PROTOCOLO:=** 35.418. **ÁREA:=** 273,9654 HAS. **ADQUIRENTES:=** CESAR AUGUSTO BURTTET e sua mulher ENEIDE LUCI BURTTET; brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Cidade de Rondonópolis-MT, sito na Rua Rio Branco nº 98; ele agricultor, portador da SEGUE FLS. 02.....

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALFls. 194
(ficha 02)

LIVRO N.º 2 -AN

MATRÍCULA N.º R1/11.494

DATA: 21 de Dezembro de 2006.

IMÓVEL: "FAZENDA CAMPEÃ IV":-Município e Comarca de Jaciara-MT.-=ÁREA=273,9654 HAS.
Continuação fls. 194 :

Cédula de Identidade RG nº 2531613-SSP/GO e do CPF nº 423.114.970/49; ela professora= portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.532.095-SSP/GO e do CPF nº 331.003.300/72;= estando ele presente, e ela representada pelo primeiro adquirente, nos termos do Instru= mento de Procuração do Segundo Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Natu= rais de Rondonópolis-MT; lavrada as fls. 022/022/Vº do livro nº 0168-P em data de 13 = de Dezembro de 2006; que fica arquivada neste RGI; LIZAINÉ BASTOS MEDEIROS BURTTET, = brasileira, separada judicialmente, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3008803839-SSP/RS e do CPF nº 330.934.150/04, residente e domiciliada na Cidade de Porto Alegre-RS, sito na Rua Bagé nº 494, Aptº. 404 e LUCAS MEDEIROS BURTTET, brasi= leiro, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 079661851-SJS/RS e do CPF nº 003.127.210/05, residente e domiciliado na Cidade de Rondonópolis-MT; sito na Avenida Lions Internacional nº 1081, Aptº. 104, ambos, neste ato devidamente re= presentados por seu bastante procurador CARLOS ALBERTO BURTTET, brasileiro, agricul= tor, separado judicialmente, portador da Cédula de Identidade RG nº 80311300282-SSP/= RS e do CPF nº 147.137.210/34, residente e domiciliado na Cidade de Rondonópolis-MT,= sito na Rua Rio Branco nº 279, pelos termos dos Instrumentos de Procuração das Notas= do 7º Tabelionato de Porto Alegre-RS, lavrada as fls. 148 do livro nº 319, em data de 08/12/2006 e fls. 47, do livro nº 298, em data de 03.02.2005, respectivamente; MIREL= LE BURTTET, brasileira, solteira, estudante, portadora da Cédula de Identidade RG nº= 1074752088-SJTC/RS e do CPF nº 728.635.411/67, residente e domiciliada na Cidade de = Porto Alegre-RS, sito na Rua Coronel Bordini nº 1130, Aptº. 304, neste ato devidamen= te representada por seu bastante procurador, JORGE LUIS BURTTET, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4015908744-SSP/RS e do CPF nº 158.147.340/00, residente e domiciliado em Rondonópolis-MT, sito na Rua Leo poldina Pinho de Carvalho nº 457, Aptº. 02, de conformidade com os termos do Instru= mento de Procuração das Notas do 6º Tabelionato de Porto Alegre-RS, lavrado as fls. = 019, do livro nº 497, em data de 06/12/2005, confirmada pela Certidão deste Instrumen= to sob nº 018/129.921/RS de 06/12/2006. TRANSMITENTE:= GERMANO BOHRER, brasileiro, sol= teiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 2057728251-= SSP/RS e do CPF nº 923.150.870/53, residente e domiciliado em Rondonópolis-MT. (TRANS MITE NESTE ATO 24% DA ÁREA QUE LHE PERTENCIA). TÍTULO DE TRANSMISSÃO:= PERMUTA. = FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:= Escritura Pública de Permuta das Notas deste = Cartório do 1º Oficial desta Cidade e Comarca de Jaciara-MT; lavrada as fls. 10 à 12= do livro nº 12-1, pela Tabela Lúcia Victor Coelho. VALOR:= R\$ 54.000,00:-(Cinquenta= e quatro mil reais). CONDIÇÕES:= As legais. O Imóvel da Matrícula acima, passa a per= tencer aos Proprietários na seguinte proporção:= a)-CESAR AUGUSTO BURTTET-36,84%; b)- MIRELLE BURTTET-31,58%; c)-LIZAINÉ BASTOS MEDEIROS BURTTET-21,05%; e d)-LUCAS MEDEI= ROS BURTTET-10,53%. Emolumento:=R\$ 964,20 + 3,60:

Oficial

R1/11.494. DATA: 07 de Fevereiro de 2007. PROTOCOLO: 35.658. AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO à Penhora de 14%(quatorze por cento), como sendo parte ideal do executado, sobre o imó= vel da Matrícula acima, determinada pelo MM. Juiz de Direito da Quarta Vara Cível da Co= marca de Rondonópolis-MT, Dr. Leomir Lidio Luvizon, expedido em data de 04/10/2006, pro= veniente de Carta Precatória Cível Itinerante (CPC, Art. 204) Nº 093/06, Nº do processo nº 179/06, da Ação de Execução por quantia certa, proposta por Guilherme João Rietjens, con= tra César Augusto Burttet, CPF nº 423.114.970-49. Valor R\$-22.972,20. Emol. R\$-180,40 + 4,20.

Oficial do Registro

AV:HIPOTECA DE 1º GRAU. REG.Nº R/7.767, ÀS FLS.176 DO LIVRO Nº 3-C, EM DATA 27/02/2007.
Cédula Rural Hipotecária nº 20/0124343-8, no valor de R\$-991.229,47 (novecentos e nove-

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 -AN

MATRÍCULA N.º R/11.494

DATA: 21 de Dezembro de 2006.

IMÓVEL: "Fazenda Campeã IV" Município e Comarca de Jaciara, Estado de Mato Grosso. Continuação fls.194.

ta e um mil,duzentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos)com vencimento final para o dia 15 de Dezembro de 2011, a favor do Banco do Brasil S/A, agência de Cuiabá-MT, emissão de Lizaine Bastos Medeiros Burttet, portador do CPF nº 330.934.150-04. Emol.R\$-36,00 + 4,20

HIPOTECA DE 2º GRAU:REGISTRO Nº R/9.211,ÀS FLS:-057,DO LIVRO Nº 3-D,DATA:-28/Outubro/2013;PROTOCOLO:-81.107.CÉDULA DE PRODUTO RURAL Nº 001-7/2013;vencimento:15/09/2014;Semente de SOJA:-1.200.000 kg,safra 2013/2014;a ser produzida nas Fazendas Campeã II;III IV;V;VI e VII;emitente:-Kátia Elisabeth Gehring Burttet,CPF nº335.117.059-91;Elusmar Maggi Scheffer,CPF nº466.944.479-49;Fernando Maggi Scheffer,CPF nº353.455.601-10 e José Maria Bortoli,CPF nº314.622.510 - 72.Selo de controle digital: AHR 37212.

Substituta.

HIPOTECA DE 3º GRAU:REGISTRO Nº R/9.212,ÀS FLS:-057 DO LIVRO Nº 3-D,DATA:28/Outubro /2013;PROTOCOLO:-81.114.CÉDULA DE PRODUTO RURAL Nº 001-8/2013;vencimento:15/09/2014;Semente de SOJA:-400.000 kg; safra 2013/2014;a ser produzida na Fazenda Campeã II;III ; IV;V;VI e VII;Emitente:-Lizaine Bastos Medeiros Burttet,CPF nº330.934.150-04;Credoras Erai Maggi Scheffer,CPF nº335.117.059-91;Elusmar Maggi Scheffer,CPF nº466.944.479-49;Fernando Maggi Scheffer,CPF nº353.455.601-10 e José Maria Bortoli,CPF nº314.622.510 - 72.Selo de controle digital:AHR 37220.

Substituta.

R2/11.494.DATA:-11/fevereiro/2015.PROTOCOLO:-83.732.MANDADO DE PENHORA.Procedo o presente registro para constar a Penhora que recai sobre o imóvel objeto desta Matrícula cumprindo determinação da MM.Juiza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Rondonópolis - MT,DRA.MILENE A P BELTRAMI, em nome de AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA,Processo nº 2783-03.2005.811.0003-Código:3,digo,Código:431611,proposta pelo BANCO DO BRASIL S/A,contra CÉSAR AUGUSTO BURTTET, ENEIDA LUCI BURTTET e LIZAINE BASTOS MEDEIROS BURTTET, de acordo com os Termos da Certidão para registro de penhora apresentada e emitida em data de 30 de junho de 2014 e assinada pela Gestora Judiciária Sra.Maria da Glória Santana Vieira,com cópia em arquivo neste Cartório,do que dou fé.Emolumento:-R\$ 53,30.Selo de Controle Digital ANR 22535.

Oficial do Registro

R3/11.494.DATA:-25/fevereiro/2015.PROTOCOLO:-83.818.TERMO DE PENHORA.Procedo o presente registro para constar a Penhora que recai sobre o imóvel objeto desta Matrícula, cumprindo determinação do Juízo da Terceira Vara Cível da Comarca de Rondonópolis-MT, proveniente da Ação de Execução Processo nº 271-71.2010.811.0003-Código:3,digo,Código:431611,proposta pelo BANCO DO BRASIL S/A,contra CÉSAR AUGUSTO BURTTET E OUTROS, expedido pela MM.Juiza de Direito Dra.Milene Aparecida Pereira Beltrami,em data de 16 de dezembro de 2014,com cópia em arquivo neste Cartório,do que dou fé.Emolumento:-R\$ 53,30 Selo de Controle Digital ANR 22737.

Oficial do Registro

R4/11494.DATA:-16/dezembro/2015.PROTOCOLO:-86.623.TERMO DE CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA.Procedo o presente registro para constar a Penhora que recai sobre o imóvel objeto desta Matrícula, cumprindo determinação do MM.Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis-MT,Dr.Renan C.L.Pereira do Nascimento,proveniente dos Autos da Ação de Título Extrajudicial,Processo n.12824-58.2007.811.0003-Código 399328, tendo como Parte Autora/Credora:BAYER CROPS SCIENCE LTDA e como Parte Ré/Devedora: CÉSAR AUGUSTO BURTTET,com cópia em arquivo neste Cartório,do que dou fé.Emolumento:- R\$ R\$ 56,60.Selo de Controle Digital ARD 96187.

Oficial do Registro

.....segue ficha nº003.....

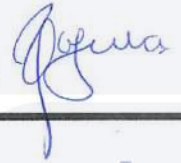
REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

AN

194(3)



MATRÍCULA N.º R/11.494

DATA: 09.01.2018

IMÓVEL: 273,9654 HECTARES - FAZENDA CAMPEÃ IV
MUNICIPIO DE JACIARA-MT

...continuação...

AV5/11.494 - DATA: 09.01.2018. PROTOCOLO: 91.249. EXISTÊNCIA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA. Procedo a presente Averbação para constar que, de conformidade com os termos constantes da Certidão datada de 18.10.2017, emitida e assinada pela Gestora da Primeira Vara Cível da Comarca de Rondonópolis-MT, Antonieta Mazetto, foi Distribuída em data 15.02.2017, Ação de Execução por Quantia Certa, Registrada sob nº 1003068-56.2017.811.0003, tendo como **EXEQUENTE: ERAÍ MAGGI SCHEFFER, ELUSMAR MAGGI SCHEFFER, FERNANDO MAGGI SCHEFFER e JOSE MARIA BORTOLI;** e como **EXECUTADAS: KÁTIA E. G. BURTTET e LIZAINÉ B. M. BURTTET;** Valor atualizado de débito: R\$ 3.311.236,31, com cópia em arquivo neste Cartório, do que dou fé. **Emolumento: R\$ 12,30. Selo de Controle Digital: BBC 56075.**

Oficial do Registro

R2/11.494. DATA: 13/09/2018. PROTOCOLO: 92.756. TERMO DE PENHORA. Procedo o presente registro para constar a Penhora que recai sobre o imóvel objeto desta Matrícula, sobre tão somente 18,42% da área pertencente ao Executado CESAR AUGUSTO BURTTET, em cumprimento a determinação do Juízo da Segunda Vara Cível da Comarca de Rondonópolis-MT, proveniente de Ação de Execução, Processo nº 4552-46.2005.811.0003, tendo como Parte Autora: AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, LUIZ PICCINI e ROBERTO MOTTA, e Parte Ré: CESAR AUGUSTO BURTTET, com cópia em arquivo neste Cartório, do que dou fé. **EMOLUMENTO: R\$ 68,53. Selo de Controle Digital: BDV-89192.**

Oficial do Registro

R3/11.494. DATA: 21/03/2019. PROTOCOLO: 94.004. AUTO DE ARRESTO. Procedo o presente registro para constar o Arresto de 36,84% que recai sobre o imóvel objeto desta Matrícula, cumprindo determinação do MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Alto Taquari-MT, Dr. Fábio Alves Cardoso, proveniente da Ação de Execução, Processo nº 770-55.2005.811.0092. Código: 14026. Valor da Causa: R\$ 279.383,66, contra CESAR AUGUSTO BURTTET, a favor da SYNGENTA-PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, Via Carta Precatória, Proc. nº 1002636-79.2018.8.11.0010, com Cópia em arquivo neste Cartório, expedida em 10/10/2018, do que dou fé. **EMOLUMENTO: R\$ 70,90. Selo de Controle Digital: BFT-92416.**

Oficial do Registro

R5/11.494. DATA: 26/11/2020. PROTOCOLO: 97.551. TERMO DE PENHORA. Procedo o presente registro para constar a Penhora de 21,05% que recai sobre o imóvel objeto desta Matrícula, da parte pertencente a Executada LIZAINÉ BASTOS MEDEIROS BURTTET, cumprindo determinação do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis-MT, Dr. Luiz Antonio Sari, datado de 17/08/2020, nos Autos de Execução por Quantia Certa, Processo Eletrônico nº 100306856.2017, tendo como EXEQUENTES: ERAÍ MAGGI SCHEFFER e OUTROS e como EXECUTADAS: KÁTIA ELISABETH GEHRING BURTTET e LIZAINÉ BASTOS MEDEIROS BURTTET, com cópia em arquivo neste Cartório, do que dou fé. **EMOLUMENTO: R\$ 73,20. Selo de Controle Digital BLN 57225.**

Oficial do Registro

R6/11.494. DATA: 18.02.2021. PROTOCOLO: 97.952. TERMO DE PENHORA. Procedo o presente registro para constar a Penhora de 21,05% que recai sobre o imóvel objeto desta Matrícula, da parte pertencente a Executada LIZAINÉ BASTOS MEDEIROS BURTTET, cumprindo determinação do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis-MT, através de Termo de Penhora e Depósito e assinado eletronicamente por MM.ª Juíza Milene Aparecida Pereira Beltramini em data de 05/10/2020, extraído dos

Documentado gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

AN

194(3verso)

MATRÍCULA N.º R6/11.494

DATA: 18.02.2021

IMÓVEL: 273,9654 HECTARES - FAZENDA CAMPEÃ IV
MUNICÍPIO DE JACIARA-MT

...continuação...

autos n. 2288-80.2010.811.0003, Código 433622, tendo como Parte Autora: Banco do Brasil S/A e Outros e como Parte Ré: LIZAINÉ BASTOS MEDEIROS BURTTET, com cópia em arquivo neste Cartório, do que dou fé. **EMOLUMENTO: R\$ 77,00. Selo de Controle Digital BLN 59528.**

Oficial do Registro

AV/7/11.494. DATA: 30.03.2021. PROTOCOLO: 98.200. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Procedo a presente Averbação para constar a indisponibilidade do imóvel objeto desta Matrícula, cumprindo a determinação da CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme Protocolo de Indisponibilidade CNIB nº 202103.0216.01511127-IA-540, datada de 02/03/2021, Processo nº 00005477820175230131 da Vara do Trabalho de Alto Araguaia-MT, em desfavor de **LIZAINÉ BASTOS MEDEIROS BURTTET – CPF 330.934.150-04**, com cópia em arquivo neste Cartório, do que dou fé. **Emolumento: R\$ 14,90. Selo de Controle Digital BOE 52042.**

Oficial do Registro

AV/11.494. DATA: 06/07/2021. PROTOCOLO nº 98.658. PENHORA SOBRE A FRAÇÃO IDEAL DE 36,84%. Procedo a presente averbação para constar a **PENHORA** que recai sobre a fração ideal de 36,84% do imóvel objeto desta matrícula em cumprimento da determinação do MM Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Santo Angelo-RS, Dr. Luciano Lutz Pinto, referente aos autos da Execução Fiscal nº 5001973-87.2014.4.04.7105/RS, que a **UNIAO - FAZENDA NACIONAL**, CNPJ 00.394.460/0216-53, move contra **ALZINO ARNALDO BURTTET** inscrito no CPF sob nº 010.064.280-20, **CESAR AUGUSTO BURTTET** inscrito no CPF sob nº 423.114.970-49 e **CARLOS ALBERTO BURTTET** inscrito no CPF sob nº 147.137.210-34, recebida através do Ofício nº 710013/21342, devidamente assinado por **LUCIANO LUTZ PINTO**, Diretor de Secretaria. Valor da Causa: R\$ 2.453.405,87 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e sete centavos). Jaciara, 06 de Julho de 2021.

Emo: Ausente de custas.

Martin Victor Braun – Escrevente Autorizado

Selo de Controle Digital: BPA 15211.

AV-17/11.494. Averbado em 30 de março de 2022. Protocolo nº 99.923. **CESSÃO DE CRÉDITOS.** Conforme se verifica da Escritura Pública de Cessão de Crédito, de Direitos e outras avenças, datada de 07/08/2020, lavrada as fls. 003/377 do livro 449, do 6º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas-SP, o **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília, Capital Federal, na DIRAO – SAUN, Quadra 5, Bloco B, Torre Norte, 8º andar, Edif. Banco do Brasil, Asa Norte, neste ato representado por **RONALDO SIMON FERREIRA**, brasileiro, casado, bancário, Diretor da Diretoria de Reestruturação de Ativos Operacionais, portador da Carteira de Identidade RG nº 19803715 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 117.685.018-07, com mesmo endereço comercial acima, conforme poderes que lhe foram outorgados pela procuração pública lavrada no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga – DF, no Livro nº 3105, à folha nº 089, em data de 05/07/2019, **CEDENTE**, na qualidade de legítimo credor de, **LIZAINÉ BASTOS MEDEIROS BURTTET**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº 330.934.150-04, com endereço à AVENIDA LEOPOLDINA PINHO CARVALHO 4, na cidade e comarca de RONDONÓPOLIS (MT), CEP 78740-012, referente a seguinte operação: **b) OPERAÇÃO DE CRÉDITO DE**

ONR
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

MATRÍCULA N.º

DATA:

IMÓVEL: 273,9654 HECTARES - FAZENDA CAMPEÃ IV
MUNICIPIO DE JACIARA-MT

COMERC. E INDUST. PRODUTOS/INSUMOS AGROPEC. nº 1493992- 4 (originado(s) a partir da(s) operação(ões) nº 2001243-8), nº único BB 20071287214349693, com emissão em 09/02/2007, com vencimento final previsto para 15/12/2011, garantido por AVAL de ALZINO ARNALDO BURTTET, CPF/CNPJ nr.: 010.064.280-20, AVAL de CESAR AUGUSTO BURTTET, CPF/CNPJ nr.: 423.114.970-49, AVAL de FENEIDE LUCI BURTTET, CPF/CNPJ nr.: 331.003.300-72, AVAL de JORGE LUI BURTTET, CPF/CNPJ nr.: 158.147.340-00, AVAL de LIDDY ZIMMERMANN BURTTET, CPF/CNPJ nr.: 213.632.420-91, por hipoteca(s) da(s) matrícula(s) nº 11.494 deste Cartório de Registro de Imóveis de JACIARA – MT, com registro datado de 27/02/2007 dando em hipoteca o imóvel objeto desta matrícula, **TRANSMITIU, através de CESSÃO DE CRÉDITOS**, o crédito acima descrito, nos termos do art. 286, do Código Civil Brasileiro, A TÍTULO ONEROSO, ao **CESSIONÁRIO: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS** Fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.672.404/0001-79, neste ato representado por seu administrador **PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.553/0001-23, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte Torre Corcovado, no município do Rio de Janeiro/RJ (CEP 22250-040), com estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE 3230027631-9, com última consolidação do Estatuto Social em 28.04.2017, arquivado sob o nº 20171852478, em seção de 30/05/2017, neste ato representada pelos procuradores: **ADILIANA ALVES RAMOS**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 45.517.931-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 346.502.638-60 e inscrita na OAB/SP sob o nº 321.945; e **LUIZ RENATO DE OLIVEIRA VALENTE**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 45.732.643-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.144.618-08 e inscrito na OAB/SP sob o nº 252.926; todos com endereço comercial à Rua Barão de Jaguará, nº 707, 7º andar, Centro, Campinas/SP, nos termos da procuração pública lavrada aos 07/07/2020, no Livro 445, Páginas 079/080, do 6º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas/SP. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Sem prejuízo e outras eventuais ações relacionadas aos créditos cedidos, especialmente propostas em desfavor do CEDENTE (Banco Réu), referidos créditos são objetos das seguintes ações de execução ajuizada contra o DEVEDOR **Item 1.145** Processo nº 00002717120108110003 de EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL em trâmite na Comarca de RONDONOPOLIS (MT), movido contra **LIZAINÉ BASTOS MEDEIROS BURTTET** (CPF 330.934.150-04) e outros, referente(s) a(s): OPERAÇÃO DE CRÉDITO DE COMERC. E INDUST. PRODUTOS/INSUMOS AGROPEC. nº 1493992-4 (originado a partir da operação 2001243-8), nº único BB 20071287214349693. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As partes declaram-se cientes de todas as constrições e restrições que recaem sobre os imóveis objeto das garantias, sejam elas judiciais ou administrativas. **CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica certo e ajustado que pelo presente instrumento e na melhor forma do direito, o CEDENTE cede e transfere exclusivamente em favor do CESSIONÁRIO, acima qualificado, os Créditos, conforme descritos e detalhados na “Cláusula Primeira” acima (“Cessão de Créditos”), **pelo valor indicado em Instrumento Particular em Apartado, doravante denominado [Termo de Cessão]**, contendo todas as condições comerciais atinentes a esta operação, das quais as partes dispensam a apresentação, bem como o registro. **PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Pactuam as Partes, por ocasião do cumprimento das obrigações contidas na Escritura supracitada, a utilizar somente esta Escritura e nunca o Termo de Cessão, cujos termos as Partes reputam confidenciais e comprometem-se a não divulgá-los, nos termos do referido instrumento. **CLÁUSULA QUARTA** - Em decorrência da Cessão de Créditos, fica o

R/11.494

31.10.2003

MATRÍCULA N.º

DATA:

IMÓVEL: 273,9654 HECTARES - FAZENDA CAMPEÃ IV

MUNICIPIO DE JACIARA-MT

CESSIONÁRIO, nos termos do artigo 347, I do Código Civil, sub-rogado em todos os direitos, garantias, privilégios, preferências, prerrogativas e ações relacionados aos Créditos objeto da Cessão de Créditos, incluindo aqueles decorrentes de lei e instrumentos relacionados aos Créditos, podendo dar ao seu crédito o destino que melhor lhe convier, obrigando-se, inclusive, a prosseguir nos processos judiciais às suas expensas e na condição de sucessor processual do CEDENTE, ou seu assistente, quando a sucessão processual restar inviabilizada, na forma facultada pelos artigos 108, 109, §2º, e 778, parágrafo 1º, incisos III e IV, do Código de Processo Civil. **Parágrafo Primeiro:** Nos termos dos artigos 287 e 893 do Código Civil, a Cessão de Créditos pelo CEDENTE compreende também: (i) a cessão de todos e quaisquer direitos, garantias, privilégios, preferências, prerrogativas, interesses e ações relacionados aos Créditos; (ii) os bens apreendidos ou recebidos em entrega amigável e/ou por acordo homologado em juízo e (iii) os documentos que formalizam a existência dos Créditos, incluindo, mas sem se limitar, contratos de financiamento, contratos de empréstimo, cédulas de crédito bancário e outros títulos de crédito, termos de acordo judicial ou extrajudicial, contratos e escrituras de constituição de garantias, assim como quaisquer outros documentos que evidenciem a existência dos Créditos, incluindo, sem limitação, extratos e documentos de abertura de crédito assim como cópias dos autos das ações judiciais a eles relativas ("Documentos Comprobatórios"). **Parágrafo Segundo:** A Cessão de Créditos é feita sem qualquer coobrigação por parte do CEDENTE, sendo que, para fins do previsto na Resolução nº 3.533 de 31 de janeiro de 2008 do Conselho Monetário Nacional, o CEDENTE classificará a Cessão de Créditos, para fins de registro contábil, na categoria de operações com transferência substancial dos riscos e benefícios. O CEDENTE não se responsabiliza pelo pagamento dos Créditos, nem pela solvência dos clientes do CEDENTE, devedores dos Créditos ("Devedores"). **CLÁUSULA SEXTA:** Fica expressamente convencionado que a presente Cessão de Créditos se dá em caráter pro soluto, respondendo o CEDENTE, única e exclusivamente, (i) pela existência, nos termos do art. 295 do Código Civil, e validade dos Créditos, (ii) pelas declarações e garantias prestadas nesta Escritura, e (iii) por todas as demais obrigações assumidas nesta Escritura, não respondendo o CEDENTE pela solvência dos DEVEDORES. As Partes elegem o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer Controvérsia. Sujeitando as partes contratantes às demais condições constantes do título apresentado. Feita a consulta ao Site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: Código Hash b332.175b.a83e.39ee.8199.5e40.e965.7ffd.d7d0.4cbe (resultado negativo) datado de 30.03.2022, às 16:55:23, em nome de Banco do Brasil S.A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91. Escrevente Autorizado. Alessandro Cardoso dos Santos. Emol. R\$ 5.223,30. Selo: BRJ 82966.

AV-18/11.494. Averbado em 31 de março de 2022. Protocolado sob o nº 99.939. **PENHORA SOBRE A FRAÇÃO IDEAL DE 36,84%.** Procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** que recai sobre a fração ideal de 36,84% de propriedade do executado **Cesar Augusto Burtet**, do imóvel objeto desta matrícula conforme termo de Penhora e Depósito, datado de 03.03.2022, assinado digitalmente por Marta Luciana Gutierrez, expedido pelo Juízo da 3ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, referente ao processo digital nº 0211047-37.2007.8.26.0100, de Execução de Título Extrajudicial – Direitos e Títulos de Crédito, que GALVANI INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA move contra CESAR AUGUSTO BURTET e OUTRO, recebido através de Ofício expedido em São Paulo-SP, em 03 de março de 2022,

R/11.494

31.10.2003

MATRÍCULA N.º

DATA:

IMÓVEL: 273,9654 HECTARES - FAZENDA CAMPEÃ IV

MUNICIPIO DE JACIARA-MT

devidamente assinado digitalmente pela MMª. Juíza de Direito, Dra. Ana Laura Correa Rodrigues. Valor da Causa: Não Consta. Fiel Depositário: Cesar Augusto Burtet, CPF nº 423.114.970-49.

Escrevente Autorizado. Alessandro Cardoso dos Santos.

Emol. R\$ 85,40.

Selo: BRJ 82990.

AV-19/11.494. Em 03 de agosto de 2022. Protocolo nº 100.598. **PENHORA.** Conforme se verifica no Termo de Penhora datado de 24/05/2022, assinado eletronicamente por Thaysa Monteiro Damasceno, analista judiciária, e decisão expedida pela MMa. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis/MT, Dra. Milene Aparecida Pereira Beltramini, ambos recebidos pelo Malote Digital com Código de Rastreabilidade nº 81120227141229, referente ao Processo nº 0015827-40.2015.8.11.0003 – Efeito Suspensivo/Impugnação/Embargos à Execução da 3ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis/MT, tendo como Parte Autora Reconvinte: ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DO BANCO DO BRASIL ASABB, e como Parte Ré: CESAR AUGUSTO BURTTET e JORGE LUIS BURTTET. Foram constituídos como depositários, os Srs. Cesar Augusto Burtet e Jorge Luis Burtet. Valor da Causa: R\$ 708.935,10. Procedo a presente averbação para constar a **PENHORA SOBRE 36,84%** do imóvel objeto desta matrícula. Jaciara/MT, 03 de agosto de 2022. Emolumentos: R\$ 85,40.

AV-20/11.494. Averbada em 28 de maio de 2024. Protocolo nº 104072. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Procedo a presente Averbação para constar a indisponibilidade do imóvel objeto desta Matrícula, cumprindo a determinação da CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme Protocolo de Indisponibilidade CNIB nº 202812.1200.03079971-1A-420, Processo nº 10030685620178110003 da 1ª Vara Cível de Rondonópolis/MT em desfavor de: LIZAINÉ BASTOS MEDEIROS BURTTET – CPF: 330.934.130-04. Emolumentos: Ato Gratuito. Matheus Devanir Schuenquener de Lima – Escrevente Autorizado, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (BZG48568).***

AVERBAÇÃO. Procedo a presente averbação para constar erro de impressão acima na presente matrícula, fazendo constar abaixo novamente a averbação da penhora sob Protocolo nº 100.598.

Stae Matheus Devanir Schuenquener de Lima – Escrevente Autorizado.

AV-19/11.494. Em 03 de agosto de 2022. Protocolo nº 100.598. **PENHORA.** Conforme se verifica no Termo de Penhora datado de 24/05/2022, assinado eletronicamente por Thaysa Monteiro Damasceno, analista judiciária, e decisão expedida pela MMa. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis/MT, Dra. Milene Aparecida Pereira Beltramini, ambos recebidos pelo Malote Digital com Código de Rastreabilidade nº 81120227141229, referente ao Processo nº 0015827-40.2015.8.11.0003 – Efeito Suspensivo/Impugnação/Embargos à Execução da 3ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis/MT, tendo como Parte Autora Reconvinte: ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DO BANCO DO BRASIL ASABB, e como Parte Ré: CESAR AUGUSTO BURTTET e JORGE LUIS BURTTET. Foram constituídos como depositários, os Srs. Cesar Augusto Burtet e Jorge Luis Burtet. Valor da Causa: R\$ 708.935,10. Procedo a presente averbação para constar a **PENHORA SOBRE 36,84%** do imóvel objeto desta matrícula. Jaciara/MT, 03 de agosto de 2022. Emolumentos: R\$ 85,40.

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

CNM: 135442.2.0011494-65
Fls. 194 (Ficha nº 05v)

LIVRO N.º 2 AN

MATRÍCULA N.º R/11.494

DATA: 31/10/2003

IMÓVEL: 273,9654 HECTARES – FAZENDA CAMPEÃ IV
MUNICÍPIO DE JACIARA-MT.

...continuação...

St. a o Martin Victor Braun – Escrevente Autorizado, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (BTS70987).***”

AV-20/11.494. Averbado em 28 de maio de 2024. Protocolo nº 104.072. - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Procedo a presente Averbação para constar a indisponibilidade do imóvel objeto desta Matrícula, cumprindo a determinação da CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme Protocolo de Indisponibilidade CNIB nº 202312.1200.03079971-IA-420, Processo nº 10030685620178110003 da 1ª Vara Cível de Rondonópolis/MT, em desfavor de: LIZAINÉ BASTOS MEDEIROS BURTTET – CPF: 330.934.150-04. Emolumentos: Ato Gratuito. Matheus Devanir Schuenquener de Lima – Escrevente Autorizado, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (BZG48568).***.

AV-21/11.494. Averbado em 19 de junho de 2024. Protocolo nº 104.223. **PENHORA**. A mando e ordem judicial, conforme se verifica no Ofício e Despacho expedido em 10/06/2024 pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Trabalho da Vara do Trabalho de Jaciara – MM. Jesse Censi, referente a CartPrecCiv 0000592-14.2021.5.23.0071, Reclamante: Paulo Ferreira Gouveia, Reclamado: Lizaine Bastos Medeiros Burtet, bem como Auto de Penhora realizado em 24/04/2023 pela Oficial de Justiça Avaliadora Federal Gisleia Menezes de Sousa, documentos recebidos pelo sistema do Malote Digital em 14/06/2024, códigos de rastreabilidade 523202423662858 e 523202423662860, procedo a presente averbação para constar a **PENHORA QUE RECAI SOBRE A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 21,05% DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA PERTENCENTE A EXECUTADA LIZAINÉ BASTOS MEDEIROS BURTTET**, tendo sido nomeada depositária do bem a executada Lizaine Bastos Medeiros Burtet (CPF 330.934.150-04), nos termos do artigo 840, III, CPC, tudo conforme documentos e ordem judicial retromencionados. Emolumentos: Isento. Larissa Lima Daleffe – Escrevente Autorizada, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (BZG49422).***.

AV-22/11.494. Averbado em 17 de julho de 2025. Protocolo sob o nº 106.473. - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Procedo à presente Averbação para constar a indisponibilidade do imóvel objeto desta Matrícula, em cumprimento à determinação encaminhada por meio do Ofício Eletrônico do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis – ONR, relativa à indisponibilidade específica, conforme Protocolo CNIB nº 202507.0118.04103040-IE-799, Processo nº 00045524620058110003, da 2ª Vara Cível de Rondonópolis/MT, em desfavor de: CESAR AUGUSTO BURTTET – CPF: 423.114.970-49. Emolumentos: Ato Gratuito. Alehrandro Von Niwman Rodrigues de Lara – Escrevente Autorizado, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (CGG66815).***.

AV-23/11.494. Averbado em 09 de setembro de 2025. Protocolo sob o nº 106.874. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Procedo a presente Averbação para constar a indisponibilidade do imóvel objeto desta Matrícula, cumprindo a determinação da CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme Protocolo de Indisponibilidade CNIB nº 202507.1218.04127401-IA-888, Processo nº 00027830320058110003, da 3ª Vara Cível de Rondonópolis-MT, em desfavor de: LIZAINÉ BASTOS MEDEIROS BURTTET – CPF: 330.934.150-04, ENEIDE LUCI BURTTET – CPF: 331.003.300-72 e CESAR AUGUSTO BURTTET – CPF: 423.114.970-49. Emolumentos: Ato Gratuito. Alehrandro Von Niwman Rodrigues de Lara – Escrevente

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 AN

CNM: 135442.2.0011494-65
Fls. 194 (Ficha nº 06)

MATRÍCULA N.º R/11.494

DATA: 31/10/2003

IMÓVEL: 273,9654 HECTARES – FAZENDA CAMPEÃ IV
MUNICÍPIO DE JACIARA-MT.

...continuação...

Autorizado, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (CJO75958).***.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO